



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Emenda Substitutiva nº 30 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:

Joinville, 11/05/16

Presidente



Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville e o Anexo IX, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Altera o Anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, modificando o Setor de Adensamento – SA-04 “Jardim Paraíso”.

Art. 2º - Altera o Anexo IX, modificando a descrição do item 1.4.11 – Setor de Adensamento - SA-04 “Jardim Paraíso”, para “Inicia num ponto sobre uma linha imaginária formada pela linha paralela à Estrada Cubatão com afastamento de 100 m, com a interseção de uma linha imaginária de prolongamento da Avenida Júpiter (PI 01); deste ponto segue por esta linha imaginária até alcançar uma distância de 100,00 m além da Rua Vicente Passifico Rodrigues (PI 02); deste ponto, segue em linha reta, sentido sudoeste, até o entroncamento da Rua Canes Venatici com a Rua Helmuth Beier (PI 03); deste ponto segue em linha reta, sentido leste, até o limite do Loteamento Jardim Paraíso IV (PI 04); prossegue na mesma direção até uma linha imaginária paralela à Rua Pupis, distando 139,00 m (PI 05); desta segue por esta linha imaginária, atravessa a Estrada Timbé e continua por 100,00m (cem metros) (PI 06); deste ponto, segue, no sentido sudoeste, paralelo a Estrada Timbé, com afastamento de 100,00m (cem metros), até encontrar o rio Cubatão Velho (PI 07); daí, segue, pelo referido rio, a montante, até encontrar um ponto de interseção com a linha imaginária de prolongamento da Avenida Júpiter (PI 08); deste ponto, segue pela Avenida Júpiter até o ponto inicial.”.

OBS.: Excluem-se desse setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUAP e os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 2016.

Bento

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto

12.05.16

15,255



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**JUSTIFICATIVA**

Com a Emenda Aditiva que cria o Setor SA-03 sobre parte do Setor SA-04 – “Jardim Paraíso”, conseqüentemente dividindo este último, fica necessário e obrigatório que sofra alterações na descrição do seu perímetro.

Deixando de aplicar estas alterações na descrição do Setor SA-04 – “Jardim Paraíso”, ocorrerá uma dupla descrição sobre uma mesma área, haja vista a sobreposição do novo setor (SA-03).